

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria CIB//SP – 04, de 04 de maio de 2009.

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão, e dá providências correlatas.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 29 de abril de 2009, dando cumprimento às suas atribuições definidas nas Portarias CIB//SP nº 5 e 6 de, 03 de julho de 2007 em consonância com a NOB/SUAS/2005,

DECIDE:

Artigo 1.º - Pactuar pela permanência na habilitação em Gestão Inicial dos 6 (seis) municípios, a seguir relacionados: Auriflamma, Cesário Lange, Emilianópolis, Guaraçai, Paranapanema e Ribeirão dos Índios.

Artigo 2.º - Pactuar pela alteração de Nível de Gestão do município Ipiranga da Gestão Inicial para a Gestão Básica, conforme sua solicitação.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NABIL GHOBRI

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite
- CIB/SP

CÉLIA RODRIGUES

Presidente do Coegemas / Frente Paulista